

**Ata da Sexta Reunião Extraordinária
do Conselho Estadual dos Direitos da
Criança e do Adolescente do AM/ 2025.**

Às nove horas da manhã do dia quatorze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se em reunião **ORDINÁRIA**, na sala de reuniões do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/AM, presidida pela vice-presidente Alcione Lelo Reis. **PRESENTES:** Jaqueline Nogueira- **SEJUSC**; Roberto Said de Oliveira – **SEFAZ**; Everaldo Ramos dos Santos – **SEC**; Viviani Niceia Noronha – **SSP**; Margarette Rocha Torres – **CÁRITAS**; Izys Maria Rodrigues dos Santos – **IACAS**; Neila Regina Souza de Melo – **CASA DE SARA**; Janiel Oliveira Cundes – **MCVE**; **CONVIDADOS:** Enio Queiroz- CEDCA.

Da pauta constou-se: A Vice-presidente do Conselho Alcione Lelo Reis (SEDUC) inicia a sexta reunião Extraordinária do CEDCA/2025 cumprimentando a todos os presentes, dando início a pauta: **a) Aprovação da 6ª medição da obra no valor de 208.158,71**; O conselheiro Roberto Said pede a palavra e explica que essa reunião extraordinária foi convocada diante de situações urgentes relacionadas à execução da obra do Centro Integrado, em especial sobre alterações não comunicadas formalmente e a tentativa de imposição de prazos ao Conselho por parte da engenheira responsável da UGPE. O conselheiro faz a leitura dos dois e-mails enviados no dia 10 de abril e em seguida explica como funciona o CEDCA, sendo deliberativo, ou seja, que decide o que vai ser feito com o dinheiro do fundo, depois de decidido em reunião no conselho, é enviado para secretaria SEJUSC que é quem executa as deliberações do Conselho, a secretaria por sua vez contrata uma gerência que é para executar pois se torna mais fácil de ser feito, porque a UGPE tem um trâmite e o trâmite legal dela é muito mais simplificado do que de uma secretaria. Então, entende-se que é como se a UGPE fosse contratada pela da SEJUSC e a SEJUSC repassa as coisas que o conselho decide. O conselheiro segue explicando e diz que UGPE, contrata, envia um e-mail, bota um prazo de resposta que caso não seja respondido subentende-se que farão o que eles acharem melhor e não envia uma justificativa técnica para alteração de prazo de entrega da obra. Ele explica que é como se a própria SEJUSC e o conselho não tem “moral” nenhuma. O conselheiro relembra que na reunião do dia 20 de março onde estavam presente a UGPE e a empresa responsável pela execução, a própria engenheira da UGPE se

comprometeu de enviar na semana seguinte a reunião mencionada, o orçamento da cobertura e do corrimão da rampa de acesso e até o momento o conselho não recebeu. A conselheira Jaqueline Nogueira (SEJUSC) pede a fala e expõe que na ata enviada para SEJUSC e UGPE da reunião do dia 20.03 não está exemplificado os pormenores do conselho, então quando a ata é anexada no projeto, eles não têm clareza do que o conselho está dando anuência. Então, ela sugere o conselho rever a ata do dia 20.03 para definir o que realmente foi autorizado eles fazerem, pois talvez ela responda os questionamentos do e-mail. O conselheiro Roberto explica que a questão é o prazo, não há uma justificativa para o aumento do prazo da obra ele explica que é como se eles quisessem jogar a responsabilidade do atraso para o conselho e menciona que não está sendo cumprido nem o prazo do orçamento da rampa. A conselheira Jaqueline menciona novamente a ata, pois não estava descrito e o conselheiro Roberto responde que a própria engenheira estava na reunião, ela mesmo quem falou e inclusive os conselheiros presentes estavam na referida reunião e relembram. A conselheira Jaqueline pede para que se descreva na ata pois o ordenador da despesa não está na reunião, por isso precisa deixar o máximo “amarrado em ata”, inclusive sugere que se for necessário o colegiado pode construir em 30 minutos após as reuniões. O conselheiro Roberto menciona a falta de capacidade financeira da empresa em relação ao que já foi pago e o que já foi feito na obra. Não há como saber se o erro está na empresa que não passa as medições, na UGPE que não repassa o dinheiro repassado pela SEJUSC, inclusive ele menciona que o conselho sempre pediu o acesso ao processo e nunca foi concedido. E para que fique claro, o conselheiro menciona que o conselho não está para ser concorrente e sim justo. A intenção do conselho é fazer com que aconteça. Em seguida. Faz a leitura das respostas dos e-mails enviados. **TODOS CONCORDAM** com que será respondido. A vice-presidente Alcione expõe a planilha da 6ª medição no valor de 208.158,71 e apresenta como a última medição enviada para o conselho. Ela acha importante aprovar para fazer o pagamento o quanto antes e como no final do mês eles irão visitar a obra, as fotos serão apresentadas na próxima reunião junto com a planilha atualizada do que já foi pago e do que já foi executado. **TODOS CONCORDAM.** A conselheira Jaqueline faz a solicitação do questionamento das próximas medições e valores que serão medidos, além do prazo de entrega da obra. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrada essa pauta da 6ª reunião extraordinária.